

# Resolução nº 546



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
Estado do Rio de Janeiro  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 546

Autor: Vereador Acácio da Rocha

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Alcir de Paiva

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 015/80  
Data apresentação: 23 / 04 / 80 Data da Leitura: 29 / 04 / 80  
Considerado objeto de Deliberação em: 29 / 04 / 80

| REMETIDO ÀS COMISSÕES:                  | DATA     | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO |
|-----------------------------------------|----------|-----------|-----------|
| Constituição, Justiça e Redação . . .   | 05.04.80 | sim       | ***       |
| Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .   | ***      | ***       | ***       |
| Obras e Serviços Públicos . . . . .     | ***      | ***       | ***       |
| Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . . | ***      | ***       | ***       |
| Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .   | ***      | ***       | ***       |

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 13 / 05 / 80 Unanimidade não Votos Contra um

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 15 / 05 / 80 Unanimidade não Votos Contra tres  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 16 / 05 / 80 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal :

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 44v (quarenta e quatro verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 (nove)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 9

Volta Redonda, 04 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 015/80

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. ALCIR DE PAIVA

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense, ao Dr. Alcir de Paiva.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em data a ser determinada pela Mesa Executiva desta Casa.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 23 de abril de 1980

  
ACÁCIO DA ROCHA

Vereador

PROT. 303/80

ar/lfg/issm

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 546 | FLS. 01 | 48

LIDO  
Em 29/4/1980  
Secretário

RETIRADO  
EM 08/05/1980  
2º Secretário

REQUERIMENTO VERBAL  
APRESENTADO EM 1/1/1980  
ANULADO  
2º SECRETÁRIO

APROVADO  
EM 1/1/1980  
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 29/4/1980  
Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
EM 13/05/1980  
2º Secretário

16 Votos SIM  
1 Voto NÃO

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
EM 15/05/1980  
2º Secretário

14 votos SIM  
03 " NÃO

As Comissões de Justiça

Para Relatar: 20/4/80  
V. R: donda, 20/4/80  
Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 05-05-80

PRESIDENTE

"CURRICULUM VITAE"

|                                   |        |    |
|-----------------------------------|--------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |        |    |
| Setor de Documentação e Arquivo   |        |    |
| R. 546                            | FL. 02 | JS |

DADOS PESSOAIS

- NOME:- ALCIR DE PAIVA.
- FILIAÇÃO:- Argemiro Moraes Paiva e Maria de Jesus Vilela Paiva.
- LOCAL DE NASCIMENTO:- Pouso Alto (MG).
- DATA DE NASCIMENTO:- 28 de março de 1933.
- ESTADO CIVIL:- Casado.

HISTÓRICO ESCOLAR

- GINÁSIO:- Colégio Dom Bosco, Resende (RJ), conclusão em 1947.
- TÉCNICO EM CONTABILIDADE:- Escola de Comércio Orlando Carlos, Resende (RJ), conclusão em 1950.
- ECONOMIA:- Faculdade de Ciências Econômicas Dom Bosco, Resende (RJ), conclusão em 1972.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

- CRÉDITO RURAL:- Patrocinado pelo Banco Central do Brasil, ano de 1971.
- COORDENADOR DE SISTEMA DIRETO E INTEGRADO:- Patrocinado pelo Banco do Brasil S.A., em 1972.
- CURSO INTENSIVO PARA ADMINISTRADORES:- Patrocinado pelo Banco do Brasil S.A., em 1973.
- III CURSO PARA ADMINISTRADORES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:- Instituído pela Federação Brasileira das Associações de Bancos (RIO-RJ). Indicado, para participar, por Despacho da Diretoria de Recursos Humanos do Banco do Brasil. março/77.
- SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO PARA ADMINISTRADORES:- Patrocinado pelo Banco do Brasil S.A., em 1978.
- LÍNGUA INGLESA:- Instituto Brasil-Estados Unidos - IBEU.
- SEMINÁRIO DE ANÁLISES E PERSPECTIVAS:- Patrocinado pelo Banco do Brasil S.A. - Brasília - DISTRITO FEDERAL - Fev. de 1979.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - RESENDE (RJ). - De 1946 a 1951 - Escriturário.
- CONSTRUTORA GENÉSIO GOUVEIA S.A. - Rio de Janeiro (RJ) - De 1951 a 1952 - Auxiliar de Contabilidade.

- continuação -

|                                   |        |    |
|-----------------------------------|--------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |        |    |
| Setor de Documentação e Arquivo   |        |    |
| R. 546                            | FL. 03 | JJ |

BANCO DO BRASIL S.A.

- ESCRITURÁRIO - Carteira de Comércio Exterior -  
Direção Geral - 1952.
- ESCRITURÁRIO - Agências em Volta Redonda (RJ),  
e Resende (RJ) - 1952 a 1958.
- INVESTIGADOR DE CADASTRO - Agência em Resende-  
(RJ) - 1958.
- AJUDANTE DE SERVIÇO - Agência em Resende (RJ) - 1963 a 1966.
- CHEFE DE SERVIÇO E SUBGERENTE - Em Resende (RJ) - 1966 a 1972.
- SUBGERENTE E GERENTE - Agência em Volta Redon-  
da (RJ) - 1972 a 1975.
- CHEFE DE GABINETE - Gerência Regional de Opera-  
ções da 3ª Região - Banco do Brasil - (Rio de  
Janeiro/Espírito Santo), por Despacho da Dire-  
toria de Recursos Humanos do Banco do Brasil - Set/1975.
- GERENTE - Agência Metropolitana Copacabana -  
(RJ), nomeado por Despacho da Diretoria de Re-  
cursos Humanos do Banco do Brasil - Agosto/1977.
- GERENTE REGIONAL ADJUNTO - Gerência Regional  
de Operações - 3ª Região (Rio de Janeiro/Espí-  
rito Santo), por Despacho da Diretoria de Re-  
cursos Humanos do Banco do Brasil - Julho/1978.
- GERENTE - Agência em Barra do Piraí (RJ), nomea-  
do por Despacho da Diretoria de Recursos Huma-  
nos do Banco do Brasil - Abril/1979.
- SUPERINTENDENTE ADJUNTO - Superintendência Re-  
gional de Operações do Espírito Santo, nomeado  
por Resolução da Vice Presidência do Banco do  
Brasil - Maio/1979.

T Í T U L O

- Agraciado com o "Título de Cidadão Honorário de Além Paraíba"  
por unanimidade de votos da Câmara Municipal de Além Paraíba  
MG - Agosto de 1979.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

- Escola Técnica de Comércio Orlando Carlos - Resende (RJ) 1957 e  
1958.

PROFESSOR DA CADEIRA DE INTRODUÇÃO À ECONOMIA E MACROECONOMIA

- Faculdade de Ciências Econômicas Dom Bosco - Resende (RJ) 1970 a  
1978.

h. Prudent

O projeto em questão, está  
em anexo de caráter  
fint. Somos, portanto, fa-  
voráveis à sua aprovação.

Em 05/05/80

Blmeide

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 546 | FLS 04 | 29



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 015/80

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. ALCIR DE PAIVA

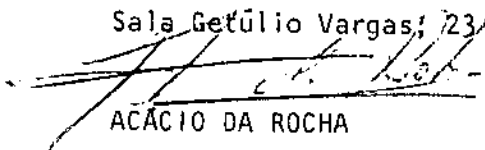
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense, ao Dr. Alcir de Paiva.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em data a ser determinada pela Mesa Executiva desta Casa.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 23 de abril de 1980

  
ACÁCIO DA ROCHA

Vereador

PROT. 303/80

ar/lfg/issm



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

# PARECER 34

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS SOARES DE ALMEIDA

PRESIDENTE/Relator

ETTORE DALBONI DA CUNHA

~~RELATOR~~ Membro

JORGE PANTALEÃO ALVES

MEMBRO

**ASSUNTO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/80 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. ALCIR DE PAIVA.

Relatório. Recebemos para estudos e parecer, a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: O Projeto em questão está nos moldes da legislação vigente. Somos portanto favoráveis à sua aprovação.

Sala das Comissões, 05 de abril de 1980

SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Presidente /Relator

  
ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

  
JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro

mlam/.

|                                      |        |    |
|--------------------------------------|--------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA    |        |    |
| Divisão de Documentação e Biblioteca |        |    |
| Resolução nº 546                     | FLS 05 | 48 |

**LIDO**  
Em 13/5 1980  
Secretário

**APROVADO**  
Em 13/5 1980  
Secretário




RESOLUÇÃO Nº 546


EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO  
DR. ALCIR DE PAIVA.-----

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

- Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense, ao Dr. Alcir de Paiva.
- Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em data a ser determinada pela Mesa Executiva desta Casa.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de maio de 1980

  
- Dr. Jonas de Carvalho -  
Presidente

  
- Onício Zamboti -  
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 015/80

Autor: Acácio da Rocha.

Alc/.

|                                            |        |    |
|--------------------------------------------|--------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA          |        |    |
| Escritório da Documentação e Bibliotecária |        |    |
| Resolução nº 546                           | FLS 06 | 48 |





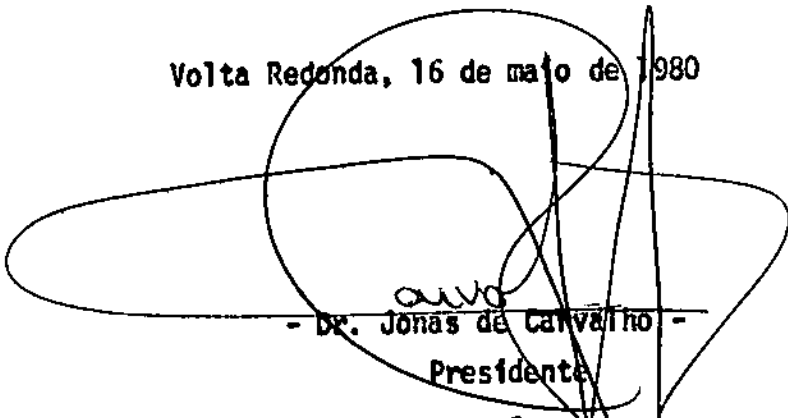
RESOLUÇÃO Nº 546

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO  
DR. ALCIR DE PAIVA.-----

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

- Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense, ao Dr. Alcir de Paiva.
- Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em data a ser determinada pela Mesa Executiva desta Casa.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de maio de 1980

  
- Dr. Jonas de Carvalho -  
Presidente

  
- Onício Zamboti -  
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 015/80  
Autor: Acácio da Rocha.

Alc/.



Alcir de Paiva

Vila Velha (ES), 02 de julho de 1980

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Volta Redonda - RIO DE JANEIRO

|                                   |        |    |
|-----------------------------------|--------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |        |    |
| Setor de Documentação e Arquivo   |        |    |
| R.546                             | FL. 07 | AB |

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº D-516/80, de 16.05.80, capeando cópia da Resolução nº 546 dessa Egrêgia Câmara, que diz da aprovação de nosso nome para receber o título de Cidadão Voltarredondense.

Não poderíamos deixar de dizer - com o pensamento voltado à visão simultânea de todas as coisas que tocam à sensibilidade e à inteligência do homem - do magnífico que representa para nós essa condição que nos permite inserir em nosso curriculum o nobre título de Cidadão Voltarredondense.

Importa, ainda, assinalar que o acontecimento na da mais é do que resultante do entrecruzar-se de pensamentos, onde o drama íntimo de uma vontade vai refletirse na lembrança do digno Vereador Acácio da Rocha, e a cidade - acolhedora por si só - passa a ganhar outra significação em nossa vida. Criada está, pois, uma ambiência sugestiva e fraternal, em que o culto à terra de nascimento cede parte igual nas emoções fortes ao



AMATA MUNICIPAL DE V. R. DORDA  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
439 Em 09, 07, 80.  
Resposta of. n.º \_\_\_\_\_  
Processo N.º \_\_\_\_\_

*Comunicada e registrada  
Resposta - arquivada.*

VISTO - Em 09, 07, 80

*[Signature]*  
DIRETOR

CIENTE - Em 09, 07, 19 80

*[Signature]*  
1.º Secretário

*Alair de Paiva*

mais novo eco de alegria que se levanta em nosso cora  
ção.

Com os sinceros agradecimentos, queremos apre-  
sentar a V.Exa. e dignos companheiros da Egrêgia Câma  
ra os protestos de nossa elevada estima e distinta con-  
sideração.



|                                      |         |    |
|--------------------------------------|---------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOTTA GUARDIA    |         |    |
| Divisão de Documentação e Biblioteca |         |    |
| Resolução n. 546                     | FLS. 08 | 88 |



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 16 de maio de 1980

Ofício nº D- 516/80

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO,

Ilmº Sr.,

É com inusitado prazer e alegria que estamos encaminhando a V.Sa., cópia da Resolução nº 546, face a aprovação, em reunião realizada no dia 15 de maio do ano em curso do Projeto de Resolução nº 015/80, de autoria do Vereador Acácio da Rocha, o qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração,

Cordialmente,

*Onício Zamboti*  
- Onício Zamboti -  
1º Secretário

|                                      |         |    |
|--------------------------------------|---------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA    |         |    |
| Divisão de Documentação e Biblioteca |         |    |
| Resolução nº 546                     | FLS. 09 | 48 |

Ilmº Sr.,  
Dr. Alcir de Paiva  
Avenida Jerônimo Monteiro, 640  
VITÓRIA-ES  
29.100

